



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 249 de 29 de novembro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **Luzia Márcia dos Santos**, RG nº 7.659.397-3, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto nº 71/2001, a partir de 01 de dezembro de 2005, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de novembro de 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 29 de novembro de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 111 de 02/12/05 pg. n.º 03